



PREFEITURA MUN DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 243º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSE RIBEIRO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WANIA SOARES DE OLIVEIRA - PAPELARIA -ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.105.176/0001-57, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAPEL A4 CX CAIXA/10 X500 FOLHAS		15,0000	UN	240,0000	240,0000
1/2	PAPEL OFICIO 500 FOLHAS CAIXA/10		4,0000	UN	220,0000	220,0000
1/3	PASTA AZ 1 CAIXA/20 un		10,0000	UN	189,0000	189,0000
TOTAL VENCEDOR						6370,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO, aos 03/10/2022.

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL